



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1348, de 10 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

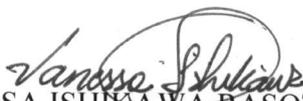
considerando o contido no Processo nº 23064.002860/2017-95,

**R E S O L V E**

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a **ANTONIO APRIGIO**, matrícula SIAPE nº 393219, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012; 2/10 de FG-4 + 4/10 de FG-6, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial transitada em julgado, referente á incorporação de 2/10 de FG-4 + 4/10 de FG-6, sobre o Adicional de Gestão Educacional – AGE;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**VANESSA ISHIKAWA RASOTO**  
Reitora em Exercício